ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIARIO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E AVALIADORES

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2022, em cumprimento ao mandado do M.M.Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de n.º 0000910-98.2022.827-2727 da ação de execução fiscal – Carta Precatoria para avaliação da 2ª vara cível da Comarca de Frutal/MG em desfavor de Luiz Roberto Fagundes, após a formalidades legais, procedi avaliação de:

- De 50 hectares de um imóvel rural denominado Lote 02 do Loteamento Fazenda Forte Horizonte Municipio de Natividade matriculado sob o n.º 1/1.803 no Cartório de Registro de imóveis de Natividade/TO cujos limites e confrontações descrita nos autos **equivalente à 10,33 alqueires**. O referido imóvel é constituído de morros, matas, campos e de terreno acidentado. No qual avalio pelo preço de **10.000(dez mil) o alqueire** perfazendo um total de **R$ 103.300(Cento e três mil e trezentos reais)**. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

Eleuza Sebastiana Costa Leite
Oficial de Justiça